

Sobre a importância da regulação no contexto de mercados financeiros cada vez mais integrados

A globalização dos mercados financeiros abriu novas perspectivas de investimento e de financiamento às quais as empresas portuguesas não devem permanecer indiferentes. Os capitais transpõem fronteiras de uma forma mais livre em busca de rentabilidades elevadas, aproveitando os benefícios da diversificação internacional de carteiras. Mas nem tudo se afigura um mar de rosas nesse contexto de mercados financeiros cada vez mais integrados. As crises financeiras não são um fenómeno novo e, naquele quadro de globalização crescente, viram reforçada a sua capacidade de propagação tornando-se uma ameaça ainda mais temível. A depreciação de uma moeda ou o anúncio do incumprimento do serviço da dívida externa, por exemplo, estiveram na origem de crises financeiras cujo impacto não se conteve dentro das fronteiras do país em causa, propagando-se como um vírus a países terceiros e arrastando consigo os efeitos nefastos da descida a pique do valor dos activos financeiros, subida dos custos da intermediação, escassez de crédito, quebra do nível de actividade... Joseph Stiglitz, Prémio Nobel 2001, descreve da seguinte forma o impacto da crise asiática que estalou num passado bem recente: “Quando o *baht* tailandês caiu em 2 de Julho de 1997, ninguém sabia que isto era o começo da maior crise económica desde a Grande Depressão, a qual se iria estender desde a Ásia até à Rússia e à América Latina e ameaçar o mundo inteiro (...) no fim desse ano, aquilo que começara por ser um desastre cambial ameaçava abater-se sobre muitos bancos da região, mercados bolsistas e até economias inteiras.”¹

Sendo o sector bancário um dos mais afectados, a tónica é hoje colocada na regulação da actividade bancária para travar ou controlar crises financeiras que se avizinhem. Em situação de crise, os bancos diminuem os empréstimos e reclamam os seus créditos. Sem crédito as empresas vêem-se forçadas a baixar a produção, diminuindo as compras que efectuam às demais. Como os bancos rejeitam clientes em dificuldade, aumenta o número de empresas sem acesso ao crédito e a recessão instala-se. A existência de um sistema financeiro estável, capaz de gerir e amortecer choques externos, reveste pois, como se deduz, extrema importância para as empresas. Passos importantes foram já dados nesse sentido com os Acordos de Basileia (1988) que consistem no estabelecimento de regras, a nível dos bancos, quanto aos requisitos mínimos de fundos próprios e limites à concentração de riscos, sendo esperado para breve novo acordo.

Do exposto conclui-se que vivemos um contexto ambíguo em que apesar de se verificar maior mobilidade do capital e desregulamentação crescente dos mercados financeiros, nunca a regulação/supervisão foi tão necessária dado o carácter mais global das crises financeiras. Ora o crédito bancário é o segmento dos mercados financeiros a que as empresas portuguesas mais recorrem para o financiamento das suas actividades. Sendo a maioria destas de pequena dimensão

¹ JOSEPH STIGLITZ, *Globalização – A Grande Desilusão*, Lisboa, Terramar, 2002, pág. 131.

e raras as cotadas em Bolsa, elas verão muitas vezes fechadas as portas do crédito externo. Uma regulação mais estreita irá portanto exigir-lhes esforços. Perante uma concessão de crédito mais criteriosa elas deverão procurar tornar-se menos dependentes do crédito bancário, sob pena de só as mais fortes conseguirem sobreviver. Mas também aos próprios mercados financeiros deve ser exigido um papel nesse esforço de reestruturação ao desenvolver produtos financeiros que atendam melhor às especificidades das empresas portuguesas.

Tema: Finanças

Inês Maria Avelino Bação

Estudante do Mestrado em Economia Financeira

Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra